



DECRETO Nº 088, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2836/2022 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO**, pedagogo MAMPA, registro funcional nº 990064, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal